



Câmara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO – 2019

Nos termos do artigo 74 da Constituição Federal, artigo 59 da Lei Complementar nº 59, artigos 63 a 66 da Lei Complementar nº 33, de 28 de junho de 1994, Lei nº 1.953 de 07 de março de 2001, artigo nº 39 e parágrafos da Resolução nº 245, de 08 de outubro de 2013. Encaminho o Relatório sobre a gestão das atividades realizadas, relativo ao mês de **MAIO** do ano de 2019 no que se refere à Administração do Poder Legislativo.

Em linhas gerais, nossa responsabilidade é verificar:

- a. A legalidade dos atos de arrecadação da receita e realização da despesa;
- b. A fidelidade dos agentes da administração responsáveis pelos bens e valores públicos; e
- c. O cumprimento do programa de trabalho do orçamento.

1. Identificação dos responsáveis pelo Poder Legislativo

a) **De 01-01-2019 a 31-12- 2020**

Presidente: **VEREADOR MÁRIO ROBERTO NOTHARANGELI**

Vice Presidente: **VEREADOR JORGE LUIZ DOS SANTOS**

1º SECRETÁRIO: **VEREADOR SANDRO FELIPE DE SOUSA**

2º SECRETÁRIO: **VEREADORA MARIA DIVINA**

2. Qualificação do(s) responsável (is) pelo Controle Interno, de acordo com a nomeação da Portaria nº 3.181, de 1º de março de 2019 a 31 de dezembro de 2020.

- Maria Elizabeth Rezende Tavares Pimentel – Presidente do Conselho de Controle Interno;
- Marco Antônio Zinani – Secretário do Conselho de Controle Interno;
- João Evangelista dos Santos- Conselheiro do Conselho de Controle Interno.

3 . GESTÃO ORÇAMENTÁRIA: LOA, LDO E PPA

Resumo das Atividades Realizadas:

A LOA - Lei Orçamentária Anual nº 4.770, de 17 de dezembro de 2018, contém os programas e ações que estão previstos nas Leis nº 4.736, de 29 de agosto de 2018 - LDO e nº 4.625, de 01 de dezembro de 2017, PPA – Plano Plurianual com referência a Unidade Câmara Municipal para 2018/2021.

A Constituição Federal, em seu artigo 29-A, com redação dada pela emenda constitucional nº 058 de 23.09.2009, estabelece que o total da despesa do Poder Legislativo Municipal não poderá ultrapassar, em municípios com população até cem mil habitantes, ao percentual de 7% (sete por cento), relativo ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do artigo 153 e nos artigos 158 e 159, efetivamente realizado no ano anterior.



Câmara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

- Lei nº 4.770, de 17 de dezembro de 2018 – “Estima a Receita e fixa a Despesa do município de Cruzeiro para o exercício financeiro de 2019, e dá outras providências”.
- Valor máximo permitido de repasses ao Poder Legislativo no exercício de 2019 corresponde ao valor de **R\$ 7.581.695,48** (sete milhões, quinhentos e oitenta e um mil, seiscentos e noventa e cinco reais e quarenta e oito centavos);
- Registre-se, que no mês de maio, foi repassado pelo Executivo Municipal ao Poder Legislativo o valor de **R\$ 631.807,96** (Seiscentos e trinta e um mil, oitocentos e sete reais e noventa e seis centavos).

Em anexo **Relatório das Alterações Orçamentárias**, conforme atos do Legislativo.

- A Programação Financeira e o Cronograma de Desembolso mensal são realizados através de autorização de pagamento e relatório de Contas a Pagar;
- O repasse financeiro para Câmara Municipal obedece a Emenda constitucional 025/2000, art. 29/A da Constituição Federal;
- Os saldos financeiros, conciliação bancária e execuções orçamentária, financeira e patrimonial foram checados com Balancete de verificação do Razão.

4. NOTIFICAÇÃO DE ALERTAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Não consta notificação de alertas do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, conforme certidão emitida pela funcionária Athaiza Aparecida Alves, Coordenadora Financeira desta Casa de Leis.

5. GESTÃO DOS REPASSES PELO EXECUTIVO

Banco / Agência / Conta – onde são recebidos e movimentados os recursos do Poder Legislativo:

Mês	Valor Repasse	Total Repassado	Saldo/abril	R\$ 5.054.463,64
maio	R\$ 631.807,96	R\$ 631.807,96		R\$ 4.422.655,68
TOTAL DE REPASSE: R\$ 631.807,96				
Banco – Caixa Econômica Federal - CONTA MOVIMENTO Agência 0300/Conta: 06008001-2		Banco – Caixa Econômica Federal - CONTA APLICAÇÃO Agência 0300/Conta: 06008001-2 ACUMULADO: 01/01/19 A 31/05/19 R\$ 665.906,49		

5.1. BALANCETE ANALÍTICO – 01/05/2019 À 31/05/2019

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	
EMPENHADO	R\$ 602.385,85
LIQUIDADO	R\$ 540.018,63
PAGO	R\$ 537.268,63
A PAGAR LIQUIDADO	R\$ 2.750,00
A PAGAR NÃO LIQUIDADO	R\$ 382.582,50



Câmara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

5.2. BALANCETE ANALÍTICO – 01/01/2019 À 31/05/2019

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	
EMPENHADO ACUMULADO	R\$ 2.880.804,39
LIQUIDADO ACUMULADO	R\$ 2.498.221,89
PAGO ACUMULADO	R\$ 2.495.471,89
A PAGAR NÃO LIQUIDADO	R\$ 382.582,50

Mês	Saldo anterior	Receita Orçamentária	Receita Extra Orçamentária	Despesas Orçamentárias	Despesa Extra Orçamentária	Saldo Banco conciliado
maio	R\$ 00,00	R\$ 0,00	R\$ 98.282,22	R\$ 537.268,63	R\$ 97.506,07	R\$ 00,00
VALOR DO REPASSE MENSAL: R\$ 631.807,96 (Seiscentos e trinta e um mil, oitocentos e sete reais e noventa e seis centavos)						

6. GESTÃO DE PESSOAL

CONSTA EM FOLHA DE PAGAMENTO - MÊS DE MAIO/2019

SERVIDORES E VEREADORES	MÊS
	MAIO
Servidores em Comissão	25
Servidores cedidos pela PMC	03
Servidores Efetivos	15
Servidores Licença Saúde	01
Servidores Férias (comiss//efetivos)	00//00
Servidores Licença Maternidade	-0-
Vereadores	10
*Rescisão de Comissionados	-0-
SERVIDOR EM LICENÇA DE SAÚDE - Funcionário cedido pela Prefeitura Municipal, Benedito Alfredo dos Santos, teve como último dia trabalhado em 12 de maio de 2019, ficando até o dia 28 de maio em licença saúde; - Em 24 de junho passou por perícia médica pelo INSS, sendo concedido o benefício por incapacidade laboral até a data de 24 de dezembro de 2019.	

- Atualmente constam em folha de pagamento da Câmara Municipal, 25(vinte e cinco) servidores comissionados, 15 (quinze) servidores efetivos, 10(dez) vereadores e 03(três) servidores cedidos pela Prefeitura Municipal de Cruzeiro.
- A concessão de férias está sendo controlada e conferida pelo Supervisor de Recursos Humanos Senhor Jandir Rossi e assinado pela Presidência da Câmara Municipal;
- A contribuição previdenciária (patronal e do servidor) está sendo recolhida em tempo hábil e conferida pelo Controle Interno.



Câmara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

- O Setor de Recursos Humanos está de acordo com a DIRF e RAIS, para fins de prestação de contas do exercício de 2019.

ATENDIMENTO A EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 25 DE FEVEREIRO DE 2000 (70% GASTOS COM FOLHA DE PAGAMENTO)

MÊS	REPASSE	70% (SETENTA POR CENTO)	SUBSÍDIOS
maio	R\$ 631.807,96	R\$ 442.265,57	R\$ 55.365,15

VENCIMENTOS SERVIDORES				
MÊS	EFETIVOS	COMISSIONADOS	CEDIDOS	TOTAL
maio	R\$ 134.045,17	R\$ 137.933,68	R\$ 3.090,21	R\$ 275.069,06

6.1. GASTOS COM FOLHA DE PAGAMENTO

Despesas com Folha de Pagamento do Legislativo Municipal de acordo com o art. 29 –A § 1º da Constituição Federal.

A despesa prevista no art. 29-A § 1º da Constituição Federal corresponde à folha de pagamento, excluindo as despesas com obrigações patronais de previdência social, considerando apenas a despesa com a folha de pagamento em si. O Poder Legislativo Municipal cumpriu com o dispositivo supracitado, considerando-se que o índice com a despesa de folha de pagamento do mês de maio foi de 43,54%.

O demonstrativo (quadro abaixo) comprova então que a Câmara Municipal obedeceu ao limite máximo de 70% (setenta por cento) de sua receita com a folha de pagamento no mês de maio, não infringindo as normas estatuídas no § 1º do art. 29-A da Constituição Federal.

6.2. LIMITE DA FOLHA DE PAGAMENTO DO PODER LEGISLATIVO

TÍTULOS	VALOR R\$	PERCENTUAL (%)
Recursos recebidos pela Câmara no exercício de 2019	R\$ 631.807,96	100
Limite máximo da folha de pagamento	R\$ 442.265,57	70
Valor da Folha de pagamento no exercício (excluído encargos, inativos e pensionistas).	01/2019 – R\$ 238.914,12	37,81
	02/2019 – R\$ 309.237,38	48,94
	03/2019 – R\$ 309.314,37	48,96
	04/2019 – R\$ 329.042,63	52,08
	05/2019 – R\$ 275.069,06	43,54

6.3. GASTOS COM A REMUNERAÇÃO DO VEREADOR

Remuneração Mensal do Vereador em relação à remuneração de Deputado Estadual, conforme dispõe o art. 29, VI “c” da Constituição Federal.



Câmara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

A remuneração mensal e individual de cada vereador em maio de 2019 foi de **R\$ 5.931,98** (cinco mil, novecentos e trinta e um reais e noventa e oito centavos), valor esse com vigência a partir de 01 de janeiro de 2019, reajustado em 3,75% correspondente ao INPC/IBGE do período de janeiro de 2018 a janeiro de 2019, equivalente a 23,426% da remuneração mensal paga ao Deputado Estadual, que é de R\$ 25.322,25, portanto abaixo do limite pelo artigo 29, inciso VI “c” da Constituição Federal.

O subsídio fixado para o presidente da Câmara Municipal é o montante de R\$ 7.909,31 (sete mil, novecentos e nove reais e trinta e um centavos), para o exercício de 2019.

6.4. DA COMPOSIÇÃO DAS DESPESAS PAGAS A TÍTULO DE OBRIGAÇÕES PATRONAIS

• Análise de valores repassados ao Instituto Nacional do Seguro Social

Mês/Ano	INSS/ Vereador	INSS/ Servidor Efetivo	INSS/Comissionado	INSS/Cedidos	INSS/ Desconto Terceiros	Valor Total
Maio	R\$ 5.780,97	R\$ 8.232,89	R\$ 12.666,62	R\$ 247,22	-0-	R\$ 26.927,70
Mês/Ano	INSS/Patronal Vereador	INSS/Patronal Efetivo	INSS/Patronal Comissionados	INSS/Patronal Cedidos	INSS Patronal Terceiros	Valor Total
Maio	R\$ 11.626,72	R\$ 25.168,01	R\$ 28.771,87	R\$ 648,93	-0-	R\$ 66.215,53

6.5. PAGAMENTOS EFETUADOS A CIEE – CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA

Mês	Estagiários	Pagamento efetuado/CIEE
maio	05	R\$ 3.739,50
Valor total: R\$ 3.739,50		

ESTAGIÁRIOS				
NOME DO ESTAGIÁRIO	NOME DA IE	NOME DO CURSO	DT.INÍCIO	DT.TÉRMINO
Daisyane Aparecida Rodrigues	Canção Nova	Comunicação Rádio e TV	21/02/2019	20/02/2021
João Vitor Lopes Ribeiro	Instituto Santa Teresa	Jornalismo	05/11/2018	04/11/2020
Glauco de Lima Rocha	Instituto Vale Da Educação	Administração	19/03/2018	18/03/2020
Marcelo Caregnato Cordeiro de Souza	Fatec – Waldomiro May	Tec. Análise Desenv. Sistemas	23/04/2018	22/04/2020 31/05/2019
Reinaldo Ribas de Abreu	Instituto Vale Da Educação	Direito	16/07/2018	31/12/2019
• CONTRATO Nº 004/2015 • Aditamento nº 04 ao Instrumento Público de Contrato nº 004/2015 – Centro de Integração Empresa Escola - CIEE, prorrogação de prazo de vigência de 13/02/2019 à 12/02/2020; • Valor estimado do contrato: R\$ 71.798,40 (setenta e um mil, setecentos e noventa e oito reais e quarenta centavos), prevendo 08(oito) estagiários; • Bolsa Auxílio de R\$ 600,00 (seiscentos reais) • Auxílio transporte de R\$ 50,00 (cinquenta reais) • Serviços prestados ao CIEE – R\$ 97,90 (noventa e sete reais e noventa centavos)				



Câmara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

6.6. RELAÇÃO DE HORAS EXTRAS COM ADICIONAL DE 50%

- Ato normativo que rege as horas-extras é a Lei 4.586 de 24 de Julho de 2017 – Estatuto dos Servidores Municipais de Cruzeiro;
- Subseção XIII do adicional pela prestação de serviço extraordinário, artigo 128, Lei 4.586/2017: a realização individual de serviço do regime de trabalho de que trata o artigo 125 fica limitada ao máximo de 40 horas mensais.
- Não houve horas extras com adicional de 100%;
- As horas extras são autorizadas pela Presidência;
- As horas extras realizadas no mês de maio não ultrapassaram o limite de 40(quarenta) horas extras mensais, que consta no 128 da Lei Municipal nº 4.586 de 24 de julho de 2017 – Estatuto do Servidor Público Municipal, conforme tabela subscrita.

Chapa	Nome	Maio
308	Adilson Jose Simões	35,13
314	Amanda Cristina De Moura	39,26
28	Antonio Sergio Dos Santos	10,54
26	Benedito Alfredo Dos Santos	12,27
3	Damaris Brasil De Souza	17,57
27	Helio De Souza Coelho	39,13
311	Jandir Rossi	17,31
363	Joao Evangelista Dos Santos	12,28
15	Luci C. De Andrade Salomao E Alves	22,23
14	Marco Antonio Zinani	35
307	Matheus Bernardes França	6,13
318	Miguel Adilson De Oliveira Junior	6,13
19	Nice Simone Novaes De Carvalho	28,28
		189,55

6.7. PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÕES NO MÊS DE MAIO DE 2019

CONTROLE INTERNO PORTARIA Nº 3.181, DE 1º DE MARÇO DE 2019	
Maio	Maria Elizabeth Rezende Tavares Pimentel João Evangelista Marco Antonio Zinani
PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO PORTARIA Nº	
Maio	Nice Simone Novaes de Carvalho Jandir Rossi Delcio da Silva Nogueira Daniel Lenzi Horta Louzada
AVALIAÇÃO DESEMPENHO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO PORTARIA Nº 3.155 DE 16/01/2019	
Maio	Jose Claudio Serafim Penna (Presidente)



Câmara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

	Damaris Brasil de Souza Shirley Maclene Ribeiro
COMISSÃO DE REESTRUTURAÇÃO ORGANIZACIONAL E FUNCIONAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO, PORTARIA Nº 3.186 DE 15 DE MARÇO DE 2019	
Maio	Amanda Cristina de Moura Luci Carvalho de Andrade Salomão e Alves
COMISSÃO DE LICITAÇÃO PORTARIA Nº 3.152, DE 16 DE JANEIRO DE 2019	
Maio	Presidente Miguel Adilson de Oliveira Júnior Matheus Bernardes França

6.8. VALORES PAGOS Á TÍTULO DE VALE ALIMENTAÇÃO - MAIO DE 2019

MÊS	VALOR UNITÁRIO X QUANTIDADE	VALOR TOTAL	DESCONTO (1,51%)	VALOR PAGO
Maio	R\$ 279,18 x 40 funcionários	R\$ 11.167,20	(R\$ 168,62)	R\$ 10.998,58
- CONTRATO Nº 010/2018 DE 31 DE OUTUBRO DE 2018 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/22018 - EMPRESA CONTRATADA: VEROCHECKE REFEIÇÕES LTDA, CNPJ 06.344.497/0001-41 - GESTOR DO CONTRATO: JANDIR ROSSI – PORTARIA Nº 3.114 DE 31 DE OUTUBRO DE 2018				
Houve reposição do valor de R\$ 260,00(duzentos e sessenta reais) para R\$ 279,18(duzentos e setenta e nove reais e dezoito centavos), conforme Lei nº 4.781, de 28 de fevereiro de 2019 a partir da competência Março de 2019.				

7. GESTÃO DO PATRIMÔNIO

Resumo das atividades realizadas

- O patrimônio possui registro dos bens (natureza, classe e identificador) que permite sua rápida localização, e está atualizado pelo Setor responsável;
- O funcionário efetivo Marco Antônio Zinani é o responsável pelo inventário físico da Câmara Municipal e todos os bens estão identificados com placas ou etiquetas;
- Existe controle de movimentação dos bens entre os setores e emissão do termo de responsabilidade para os bens móveis;
- Foram iniciados procedimentos relacionados ao patrimônio para inclusão da mensuração dos valores dos respectivos bens patrimoniais, nos balancetes contábeis específicos, adaptando para nova contabilidade pública.
- Os bens patrimoniais são depreciados mensalmente;
- Não houve baixa patrimonial no mês de maio de 2019.



Câmara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

SALDO LÍQUIDO 31/04/2019: R\$ 497.607,67

Bens adquiridos – maio/2019: não teve aquisição

Saldo depreciação – maio/2019: R\$ 5.488,84

Saldo final – R\$ 492.114,63

Saldo Patrimonial/dezembro de 2018	R\$ 516.186,88
Valor total de aquisição/janeiro a maio – 2019	R\$ 3.283,00
POSIÇÃO CONTÁBIL PATRIMONIAL EM 30/04/2019	R\$ 497.594,67
Depreciação acumulada	R\$ 27.355,25
Saldo Líquido maio/2019	R\$ 492.114,63
POSIÇÃO CONTÁBIL PATRIMONIAL EM 31/05/2019 -	R\$ 492.114,63

8. GESTÃO DE COMPRAS

No mês de maio foram realizadas duas modalidades de licitação, sendo uma de convite cujo objeto, é a reforma do telhado e pregão presencial para o fornecimento mensal de gasolina comum para os veículos da Câmara Municipal.

Composição da Comissão de Licitação para o exercício de 2019, através da Portaria nº 3.152, de 16 de janeiro de 2019.

- Presidente Miguel Adilson de Oliveira Júnior
- Membro Matheus França Bernardes
- Membro Maria Elizabeth Rezende Tavares Pimentel
- Suplente Shirley Maclene Ribeiro
- Suplente Damaris Brasil de Souza

Composição do Pregoeiro e equipe de apoio até 31 de dezembro de 2019, através da Portaria nº 3.153, de 16 de janeiro de 2019.

- Pregoeiro Nice Simone Novaes de Carvalho

Equipe de Apoio:

- Jandir Rossi
- Délcio da Silva Nogueira
- Daniel Lenzi Horta Louzada
- Suplente Miguel Adilson de Oliveira Junior
- Suplente Amanda Cristina de Moura
- Suplente Maria Elizabeth Rezende Tavares Pimentel

8.1. LICITAÇÕES REALIZADAS NO MÊS DE MAIO/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº001/2019

DATA INÍCIO: 02/04/2019

DATA PUBLICAÇÃO: 18/04/2019



Câmara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

DATA E HORA DA ABERTURA: 14/05/2019 ÀS 14h00

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL DO TIPO GASOLINA COMUM, LIMITE DE ATÉ 2.000 LITROS MENSAIS, PARA ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS OFICIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO.

FIRMAS PARTICIPANTES:

- AUTO POSTO VILA RICA — SÃO CRISTÓVÃO LTDA . - R\$4,299 (por litro)
- F. J. M. BORGES E CIA LTDA - R\$4,5 (por litro).

FIRMA VENCEDORA:

- AUTO POSTO VILA RICA — SÃO CRISTÓVÃO LTDA . - R\$4,299 (por litro)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

SECRETARIA E ASSESSORIAS:

3.3.90.30.00 — Material de Consumo

3.3.90.30.01 — Combustíveis e Lubrificantes Automotivos

LIMITE MENSAL PARA EXECUÇÃO DAS DESPESAS

- Valor Estimado Mensal: R\$ 8.598,00
- Valor Estimado Anual: R\$ 103.176,00

CONTRATO Nº 008/2019 - 24/05/2019 A 23/05/2020

COMISSÃO PREGÃO – PORTARIA Nº 3.153 DE 16 DE JANEIRO DE 2019

PREGOEIRO - NICE SIMONE NOVAES DE CARVALHO

EQUIPE DE APOIO - JANDIR ROSSI, DÉLCIO DA SILVA NOGUEIRA E DANIEL LENZI HORTA LOUZADA

GESTOR DO CONTRATO

PORTARIA Nº 3.194/2019 - NICE SIMONE NOVAES DE CARVALHO

CONVITE Nº 001/2019

DATA INÍCIO: 07/05/2019

DATA PUBLICAÇÃO: 23/05/2019

DATA E HORA DA ABERTURA: 30/05/2019 ÀS 13h30minutos

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução do serviço de reforma do telhado da Câmara Municipal de Cruzeiro – troca de telhas e instalação de calhas, rufos e condutores, incluindo fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos necessários.

FIRMAS PARTICIPANTES:

- MENDONÇA E MARTINS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA.
- EE DANTAS E BORDIN LTDA.



Câmara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

SECRETARIA E ASSESSORIAS:

4.4.90.51.00 — Obras e Instalações

4.4.90.51.99 — Outras Obras e Instalações

COMISSÃO DE LICITAÇÃO – PORTARIA Nº 3.152 DE 16 DE JANEIRO DE 2019

PRESIDENTE - MIGUEL ADILSON DE OLIVEIRA JUNIOR

MEMBROS - MARIA ELIZABETH REZENDE TAVARES PIMENTEL E MATHEUS BERNARDES FRANÇA

LICITAÇÃO ANULADA EM 31/06/2019

DISPENSA LICITAÇÃO – MAIO/2019

N.º Proc.	Data	Finalidade	Firma Vencedora	Valor R\$	Contratos / NF's
027	06/05/19	Aquisição de 01 (um) HD Externo de 8Tb.	EXTREMO SEGURANCA E INFORMATICA LTDA – CNPJ: 19.569.712/0001-54	R\$1.297,99	NF: 171
028	14/05/19	Aquisição de 1 (uma) Câmera que filma e captura fotografias, 1 (um) Cartão de memória de 64 GB compatível classe dez, 1 (um) kit de microfone lapela, 1 (um) microfone de mão, 1 (um) tripé vídeo hidráulico, 1 (um) kit de iluminação softbox, 1 (um) fone de ouvido e 1 (um) gravador de áudio.	RAFAEL VINICIUS STILHANO DA SILVA – CNPJ: 29.944.867/0001-87	R\$11.834,00	Em aberto (aguardando entrega)
029	28/05/19	Aquisição de bateria para o veículo Renault Fluence – Placa DKI - 5842.	L & L OFICINA E AUTO CENTER LTDA – CNPJ: 12.531.898/0001-03	R\$465,00	NF: 3384
030	29/05/19	Aquisição de 1m³ de areia fina, 250 lajotas 9X19X19, 3 sacos de cimento de 50Kg, 1 litro de impermeabilizante para concreto e argamassa, 1 lata de tinta palha de 3.600 litros, 1 rolo de lã com suporte (gancho), 10 lixas de parede, 1 lata de massa corrida de 3.600 litros, 1 desempenadeira de metal, 1 lata de seladora de 3.600 litros e 1 nível prumo.	TIJOTEL COMERCIAL CRUZEIRO LTDA – CNPJ: 60.789.732/0001-34	R\$480,80	NF: 251.378
031	29/05/19	Aquisição de materiais de escritório.	BEST OFFICE PAPELARIA E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA – CNPJ: 09.135.487/0001-94	R\$4.359,78	NF: 4213



Câmara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 9.412, DE 18 DE JUNHO DE 2018, atualizou os valores das modalidades de licitação de que trata o art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo que as contratações ou aquisições por meio de dispensa de licitação também foram atualizadas. Nesse caso, os valores máximos são de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais) para obras e serviços de engenharia e R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais) para as demais licitações.

No mês de maio, foram realizadas 05(cinco) processos de dispensa licitação, sendo que o processo número 28/2019, encontra-se em andamento aguardando a entrega dos produtos com a respectiva nota fiscal e que todos estão dentro dos parâmetros legais.

9. RESUMO DAS ATIVIDADES REALIZADAS:

- As compras são planejadas com antecedência, sempre precedidas de três orçamentos e quando não há a possibilidade de ter três orçamentos são feita uma justificativa;
- O cadastro de fornecedores (registro cadastral) está implantado e é informatizado;
- Não existe cadastro de preços (Sistema de Registro de Preços). Para as aquisições é efetuada uma pesquisa de mercado com no mínimo três empresas.
- Os processos licitatórios são numerados, autuados e protocolados, são conferidos pelo Sistema de Controle Interno e solicitado ou notificado às correções necessárias;
- O prazo dos Editais é respeitado entre a publicação e a abertura dos envelopes;
- As minutas dos editais são assinadas pela Assessoria Jurídica;
- O processo contém todos os documentos exigidos no art. 38 da Lei 8666/93;
- Os editais obedecem ao previsto no art. 40 da Lei 8666/93;
- A publicação dos processos licitatórios, extratos de contratos e aditivos aos contratos, em jornais, são de responsabilidade da Coordenadoria de Comunicação da Câmara Municipal;
- Verifica-se a publicação no site da Câmara Municipal de Cruzeiro-
www.cmcruzeiro.sp.gov.br
- A publicação das licitações e todos os contratos (inclusive contratos administrativos) e são fixados no Mural da entrada principal da Câmara de Vereadores;
- Os contratos seguem o disposto no art. 55 da Lei 8666/93;
- As publicações mensais das compras estão sendo afixadas no mural, depois de conferidas e assinadas pela Unidade de Controle Interno e Presidência;

9.1. CONTRATOS E ADITAMENTOS CELEBRADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO

Os contratos e aditamento são elaborados e publicados pela Procuradoria Jurídica da Câmara Municipal.



Câmara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

CONTRATO N.º 007/2019

Data do ajuste: 06/05/2019;

Contratada: Letraplac Comunicação Visual e Representações Ltda., CNPJ n.º 05.773.259/0001-99;

Objeto: aquisição de até 48(quarenta e oito) placas de inox em estojos, para homenagens;

Valor estimado: R\$ 165,00(cento e sessenta e cinco reais) por cada placa com estojo;

Prazo de vigência: 06/05/2019 a 05/06/2020;

Modalidade: dispensa de licitação.

Publicação: Diário Oficial do Estado de São Paulo: 29/05/2019.

ADITAMENTO

Data do ajuste: 21/05/2019;

Contratada: Murollo Comércio e Serviços Ltd, CNPJ n.º 09.721.939/0001-10;

Objeto: Aditamento n.º 01 ao Instrumento Público de Contrato n.º 009/2018 – prorrogação de prazo de vigência: 21/05/2019 a 20/05/2020, mantendo-se os valores contratados anteriormente;

Publicação: Diário Oficial do Estado de São Paulo: 29/05/2019.

CONTRATO N.º 008/2019.

Data do ajuste: 22/02/2019;

Contratada: Francisco José Barcelos Penha 15025234859, CNPJ n.º 31.037.151/0001-48;

Objeto: contratação de empresa especializada para a reformulação e atualização da Web Site/Home Page da Câmara, bem como a confecção de novo sistema E-sic, incluindo suporte técnico;

Valor: R\$ 800,00 (oitocentos reais) mensais;

Prazo de vigência: 12 (doze) meses.

Publicação: Diário Oficial do Estado de São Paulo: 26/02/2019.

CONTRATO N.º 03/2019

Data do ajuste: 24/05/2019;

Contratada: Auto Posto Vila Rica – São Cristovão Ltda, CNPJ n.º 03.219..617/0001-90;

Objeto: fornecimento de combustível, tipo gasolina comum na quantidade de até 2.000(dois mil) litros mensais;

Valor: R\$ 4,299 por litro;

Prazo de vigência: 24/05/2019 a 23/05/2020;

Modalidade: Pregão Presencial nº 00/2019;

Publicação: Diário Oficial do Estado de São Paulo: 05/06/2019.

9.2. GESTORES DE CONTRATOS

CONTRATO N.º 007/2019.

Contratada: : Letraplac Comunicação Visual e Representações Ltda., CNPJ n.º 05.773.259/0001-99

Gestor: Miguel Adilson de Oliveira Júnior Miguel Adilson de Oliveira Júnior, designado no instrumento contratual.

CONTRATO N.º 008/2019.

Contratada: Auto Posto Vila Rica – São Cristovão Ltda, CNPJ n.º 03.219..617/0001-90;



Câmara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

Gestor: Nice Simone Novaes de Carvalho, designada pela Portaria nº 3.194/2019.

10. RESPONSÁVEIS DE PUBLICAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL

- Os servidores Miguel Adilson de Oliveira Júnior, Coordenador de Comunicação Social e José Claudio Serafim Penna, Coordenador de Tecnologia, são os responsáveis pelas publicações no portal oficial da Câmara Municipal;
- Funcionários que utilizam o certificado digital:
 - Vereador Mário Notharangeli:** e-CPF eCNPJ;
 - Athaiza Aparecida Alves:** Receita Federal, transmissão valores para Banco, CAGED, SEFIP, FGTS, AUDESP Tribunal e DIRF;
 - Jandir Rossi:** Receita Federal, CAGED, SEFIP, FGTS, AUDESP Tribunal, RAIS, DCTF e DIRF;
 - Luci Carvalho de Andrade Salomão e Alves:** Imprensa Oficial;
 - Matheus Bernardes França:** Imprensa Oficial e outros;
 - Rosângela Simões Soares:** Receita Federal, SICONFI, AUDESP Tribunal.

11. GESTÃO DO ALMOXARIFADO

Resumo das Atividades Realizadas:

- Conferência e encerramento mensal do almoxarifado da Câmara Municipal
- Verifica-se que há o estoque de material de escritório e material de limpeza, controlados pelo funcionário Matheus Bernardes França.

11.1. RELATÓRIO MOVIMENTAÇÃO DO ALMOXARIFADO

Mês	Saldo Final
Maio	R\$ 12.428,42

12. OUTRAS DESPESAS

Mês	Bandeirante de Energia	Empresa de Correios	Publicidade	Telefonia
Maio	R\$ 2.555,75	R\$ 107,52	R\$ 2.452,19	R\$ 1.849,58

12.1. CONTROLE DE GASTOS COM TELEFONIA

Para cada setor da Câmara Municipal, é liberada uma senha ao servidor, para a realização de ligações mensalmente.



Câmara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

13. PROCURADORIA JURÍDICA

O setor possui servidor nomeado em cargo de comissão da procuradoria da Câmara Municipal de Cruzeiro – Senhor Dr. Severino José da Silva Biondi.

Processos Legislativos maio/2019						
Espécie	Número	Data do Projeto	Situação	Data da Conclusão (projetos aprovados e rejeitados)	Fase (projetos em tramitação)	Prazo legal respeitado?
P.Dec.Legislativo	1314/2019	13/05/2019	Aprovado em Plenário	27/05/2019 - Decreto Legislativo nº 589, de 28/05/2019	Não se aplica.	Sim.
P.Dec.Legislativo	1443/2019	27/05/2019	Aprovado em Plenário	03/06/2019 - Decreto Legislativo nº 590, de 04/06/2019	Não se aplica.	Sim.
Projeto de Lei	1197/2019	06/05/2019	Aprovado em Plenário	06/05/2019 - Lei nº 4806, de 09/05/2019	Não se aplica.	Sim.
Projeto de Lei	1198/2019	06/05/2019	Aprovado em Plenário	06/05/2019 - Lei nº 4807, de 09/05/2019	Não se aplica.	Sim.
Projeto de Lei	1139/2019	06/05/2019	Aprovado em Plenário	13/05/2019 - Lei nº 4808, de 15/05/2019	Não se aplica.	Sim.
Projeto de Lei	1202/2019	06/05/2019	Aprovado em Plenário	13/05/2019 - Lei nº 4809, de 15/05/2019	Não se aplica.	Sim.
Projeto de Lei	1308/2019	15/05/2019	Aprovado em Plenário	13/05/2019 - Lei nº 4810, de 15/05/2019	Não se aplica.	Sim.
Projeto de Lei	1373/2019	20/05/2019	Aprovado em Plenário	27/05/2019 - Lei nº 4811, de 30/05/2019	Não se aplica.	Sim.
Projeto de Lei	1374/2019	20/05/2019	Aprovado em Plenário	27/05/2019 - Lei nº 4812, de 30/05/2019	Não se aplica.	Sim.
Projeto de Lei	1313/2019	13/05/2019	Aprovado em Plenário	27/05/2019 - Lei nº 4813, de 30/05/2019	Não se aplica.	Sim.
Projeto de Lei	1309/2019	13/05/2019	Aprovado em Plenário	27/05/2019 - Lei nº 4814, de 30/05/2019	Não se aplica.	Sim.
Projeto de Lei	1444/2019	27/05/2019	Rejeitado em Plenário	03/06/2019	Não se aplica.	Sim.
Projeto de Lei*	1064/2019*	22/04/2019	Em tramitação	-----	-----	Sim.

***A Procuradoria Jurídica informa que o Projeto de Lei Nº 1064/2019 de 22 de abril, não constou na relação de Processos Legislativos do 1º quadrimestre/2019.**

Observações:

1. No mês de maio não houve projetos em tramitação fora dos prazos legais.
2. Os contratos e aditamentos estão sendo publicados, na íntegra, no portal da Câmara Municipal, <www.cmcruzeiro.sp.gov.br>.
3. Processos legislativos aprovados: 11 (onze);
4. Projetos tramitados: 12(doze);
5. Projeto rejeitado: 01(um);
6. Projeto aprovados: 11 (onze);
7. A ordem do Dia das Sessões Ordinárias com todos os projetos está publicada no site da Câmara Municipal.

14. COMUNICAÇÃO SOCIAL

O setor possui servidor em cargo efetivo de Coordenador de Comunicação Social da Câmara Municipal de Cruzeiro – Senhor Miguel Adilson de Oliveira Júnior.



Câmara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

14.1. RESUMO DAS ATIVIDADES, INFORMAÇÕES DO MÊS DE MAIO

SESSÕES ORDINÁRIAS E EXTRAORDINÁRIAS	
04	Sessões ordinárias
01	Sessão extraordinária

As sessões ordinárias tiveram início no mês de fevereiro e são realizadas e transmitidas ao vivo nas segundas feiras a partir das 19h00 no plenário da Câmara Municipal de Cruzeiro.

Foram realizadas duas Audiências Públicas conforme segue:

- Avaliação dos Cumprimentos e metas referentes ao 1º quadrimestre de 2019 – 30/05/2019;
- Prestação de Contas da Secretaria de Saúde.

15. DIVERSOS

15.1. DEMONSTRATIVO DE GASTOS COM VIAGENS

- É devidamente preenchida pela funcionária efetiva da Secretaria da Câmara, Sra. Shirley Maclaine Ribeiro e conferidos pelo Controle Interno, com base nos dados constantes das notas fiscais e documentação afim, publicado no sitio da Câmara Municipal de Cruzeiro (www.cmcruzeiro.sp.gov.br), sendo conferido e arquivado no Departamento de Coordenadoria de Finanças.

15.2. CONTROLE DE GASTOS COM VEÍCULO OFICIAL

- O controle de gastos com o veículo oficial é conferido mensalmente pela funcionária Nice Simone Novaes de Carvalho.
- Manutenção e revisão do veículo Fluence 2.0 Renault 2011/2012 – Placa DKI 5842 , conforme segue:
 - ITAVEMA FRANCE VEÍCULOS LTDA. NF. 000.092.077 – R\$ 3.889,90
 - ITAVEMA FRANCE VEÍCULOS LTDA. NF. 32.787 - R\$ 1.124,60
- Não houve manutenção no veículo Spin placa GFW 2204 no mês de maio.

15.3. CONTROLE DE GASTOS COM COMBUSTIVEL

- O abastecimento dos veículos é controlado através de requisição numerada e assinada pela funcionária Nice Simone Novaes de Carvalho, responsável pela frota da Câmara Municipal;
- O controle de gastos com os veículos a disposição dos gabinetes dos vereadores é controlado, conferido mensalmente e arquivado;



Câmara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

- Os veículos estão devidamente emplacados e com a documentação regular de acordo com a lei e assegurados;
- A empresa **AUTO POSTO VILA RICA – SÃO CRISTOVÃO LTDA**, CNPJ n.º 03.219.617/0001-90, é responsável pelo fornecimento de até 2.000(dois mil) litros de gasolina comum, mensalmente, conforme Pregão Presencial nº 001/2019, Contrato nº 008/2019, prazo de vigência: 24/05/2019 à 23/05/2020 – valor reajustado R\$ 4,299(quatro reais e vinte e nove centavos e nove décimos de centavos)por litro.

15.4. ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL REFERENTE AO MÊS DE MAIO/2019

Mês	Data	Nota Fiscal	Valor unitário	Qtde. produto	Valor total
Maio	06/06/2019	000.010.192	R\$4,299	222,1130	R\$ 954,86
2.024 QUILOMETROS RODADOS ENTRE VIAGENS E SERVIÇOS INTERNOS					
- CONTRATO Nº 008/2019 - Contratada: AUTO POSTO VILA RICA – SÃO CRISTOVÃO LTDA, CNPJ n.º 03.219.617/0001-90 - Objeto: contratação de empresa para o fornecimento de combustível do tipo gasolina comum, na quantidade de até 2.000 (dois mil) litros mensais, para uso em veículos oficiais de propriedade da Câmara Municipal de Cruzeiro. - Valor: R\$ 4,299 (quatro reais e vinte e nove centavos e nove décimos de centavos) por litro. - Prazo de vigência: 24/05/2019 a 23/05/2020 - Modalidade: Pregão Presencial nº 01/2019					
VALOR TOTAL DO MÊS DE MAIO/2019					
R\$ 954,86(Novecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e seis centavos)					

15.5. ADIANTAMENTOS NO MÊS DE MAIO

- ATO Nº 001 DE 19 DE JANEIRO DE 2016**
 - Art. 1º - Fica permitido aos servidores públicos efetivos e comissionados da Câmara Municipal de Cruzeiro a solicitação de adiantamentos para viagens, quando a serviço da Câmara Municipal, atendendo-se a Lei Municipal nº 1.690/84;
 - Valor de R\$ 100,00(cem reais) por pessoa;

SERVIDORES	VALOR TOTAL	UTILIZAÇÃO	DEVOLUÇÃO
Luiz Henrique Ventura	R\$ 200,00	R\$ 209,54	R\$ 00,00
Leandro de Toledo	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 00,00
	R\$ 400,00	R\$ 409,54	-0-

15.6. DIÁRIA - FUNCIONÁRIO EFETIVO SR. ADILSON JOSÉ SIMÕES

- PORTARIA Nº 2.917 DE 19 DE JANEIRO DE 2016**
 - Valor fixo da diária: R\$ 80,00(oitenta reais);
 - Despesa no mês com diárias: R\$ 400,00 (quatrocentos reais)



Câmara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

15.7. RELATÓRIO DE DESPESAS COM VIAGENS

A servidora Shirley Maclene Ribeiro é responsável pela conferência e envio para publicação dos adiantamentos e despesas no portal oficial da Câmara Municipal.

RELATÓRIO DE VIAGENS – MAIO DE 2019			
DATA	MOTORISTA	SOLICITANTE	QUEM FOI NA VIAGEM
17/05/2019	Adilson José Simões	Verª Claudete Lúcia Araújo	Verª Claudete Lúcia Araújo e Assessores Luiz Cassiano Galvão e Luiz Henrique Ventura
ADIANTAMENTO	DESPESAS E DEVOLUÇÃO	DESTINO	FINALIDADE
Luiz Henrique Ventura R\$ 200,00	R\$ 209,54 (Despesas) Não Houve Devolução	Jaguará/SP.	Secretaria de Desenvolvimento Econômico- solicitando emendas parlamentares para o Município de Cruzeiro
DATA	MOTORISTA	SOLICITANTE	QUEM FOI NA VIAGEM
29/05/19	Adilson José Simões	Ver. Sérgio Geraldo de Moura Blois	Ver. Sérgio Geraldo de Moura Blois e Assessor Fábio Eugênio Ezequiel Teixeira
ADIANTAMENTO	DESPESAS E DEVOLUÇÃO	DESTINO	FINALIDADE
Leandro de Toledo R\$200,00	R\$ 142,00 (Despesas) R\$ 58,00 (Devolução)	São Paulo/SP.	Tribunal de Contas do Estado- Participação no Evento: Controle Interno

16. SETOR DE INFORMÁTICA OU DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Os Sistemas Informatizados do Poder Legislativo não possui completa estrutura de informática estando completamente informatizada e integrada com os seguintes softwares, subdivididos na seguinte forma:

- Pregão Presencial nº 006/2017, contratação de empresa especializada em cessão de direito de uso (locação/licença) de sistema integrado de gestão pública nas áreas de Finanças, Suprimentos, Compras, Licitações e Contratos, Patrimônio, Recursos Humanos e Folha de Pagamento com Administração de Ponto Eletrônico, Frota de veículos, Protocolo, Atendimento ao Cidadão, Controle do Legislativo, Controle Interno, Portal de Transparência, Serviços on-line e, em lote apartado, aplicativo de celular para comunicação entre o munícipe e a Câmara Municipal de Cruzeiro, abrangendo as atividades de migração/conversão, customização, capacitação de usuários e suporte técnico em base mensal, por um período de 12 (doze) meses, fornecido pela empresa **EMBRÁS EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA, CNPJ nº. 04.985.752/0001-00**, conforme contrato nº 012/2017 – Aditamento nº 01 ao Contrato nº 012/2017 em 30/08/2018, prazo de vigência: 11/09/2018 a 10/09/2019, valor de R\$ 11.240,00 (onze mil, duzentos e quarenta reais) por mês, conforme contratado anteriormente.
- Gestor do contrato nº 012/2017, José Claudio Serafim Penna, Portaria nº 3.051/2017.



Câmara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

MÓDULOS		
1. AAC – Controle de Acessos, Auditorias e Configurações		
2. CEO – Controle da Execução Orçamentária		
3. CONT – Contabilidade		
4. PLAN – Planejamento Econômico e Financeiro		
5. FOL – Folha de Pagamento		
6. GRH – Gestão de Recursos Humanos		
7. GPO – Controle de Ponto		
8. GPAW – Gestão de Patrimônio		
9. GPRO – Gerenciamento de Processos		
10. SUP – Suprimentos		
11. FROW – Gerenciamento de Frota		
12. LEGS – Sistema Legislativo		
Coordenadoria de Finanças	Coordenadoria Administrativa	Coordenadoria de Tecnologia
Athaiza – CEO, CONT, PLAN, FOL e GRH	Beth – GPAW, GPRO e SUP	Luzia – AAC e LEGS
Rosângela – CEO, CONT e PLAN	Matheus – GPAW e SUP	Penna – AAC e LEGS
Fábio – AAC, FOL e GRH	Damaris – GPAW, GPRO e SUP	-0-
Jandir – AAC, FOL, GRH e GPO	Simone – FROW - Usa o módulo GPRO com login e senha do usuário Beth	-0-
SISTEMA DE CONTROLE INTERNO - http://controleinterno.geosiap.net/cmcrucero O acesso e utilização do sistema de controle interno se encontram prejudicado		
JOSÉ CLÁUDIO SERAFIM PENNA Coordenador de Tecnologia		

A internet é fornecida pela empresa D A Comércio e Serviço Eireli – EPP, através de fibra óptica com velocidade de 40Mb e distribuída da seguinte forma:

- 20Mb para as Coordenadorias (distribuição interna);
- 10Mb para o Gabinete dos Vereadores (distribuição externa);
- 10Mb para o Plenário, sendo que o mesmo link permite o acesso de visitantes.

17.1. DEMANDAS ATRAVÉS DO SITE: SOS. GEOSIAP.NET/EMBRAS EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA LTDA.

- **CONTROLE INTERNO**
Nº 143989 – 10/05/2019 – suporte
Nº 143995 – 10/05/2019 - Melhorias
Nº 143997 – 10/05/2019 - Adequação
Nº 143998 – 10/05/2019 – Adequação
Nº 144001 – 10/05/2019 - Adequação
Nº 144134 – 17/05/2019 - suporte
- A demanda nº 143989 trata de várias correções no sistema do Controle Interno, foi rejeitada em sua conclusão e ainda não foi finalizada pela empresa EMBRÁS EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA. A não conclusão da demanda está impedindo o correto funcionamento do Controle Interno.



18. INFORMAÇÕES DA DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS

A empresa Murolo Comércio e Serviços Ltda – EPP, CNPJ. Nº 09.721.939/0001-10, é responsável pela digitalização e gestão dos documentos desta Casa de Leis, mediante Contrato nº 009/2018.

Segundo informações do Senhor Daniel Lenzi Horta Louzada, Gestor do Contrato:

- Houve relatórios mensais referentes aos serviços prestados pela empresa contratada;
- A digitalização foi realizada nos departamentos jurídico e administrativo, e atualmente no departamento de Recursos Humanos, mediante Aditamento nº 01 ao Contrato nº 009/2018, prorrogado por mais 12(doze) meses, a partir de 22 de maio de 2019, mantendo-se o valor conforme contratado anteriormente departamento de Recursos Humanos;
- Todos os documentos digitalizados são repassados em mídia digital para o Coordenador de TI - José Claudio Serafim Penna;
- O procedimento de acesso aos documentos digitalizados é em site pela própria empresa contratada, cujo armazenamento é realizado em servidores próprios;
- Medidas cabíveis estão sendo tomadas para dar continuidade aos serviços de digitalização sem intervenção da empresa contratada após o termino do contrato;
- Os pagamentos foram efetuados mensalmente pela Coordenadoria Financeira, mediante conferência da Nota Fiscal Eletrônica e assinatura do Gestor do Contrato;
- A Coordenadoria Administrativa enviou a relação das **notas fiscais eletrônicas**, conforme tabela subscrita:

MUROLLO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP - CONTRATO Nº 009/2018			
Data da NF	Número da NF	Valor da NF	Ordem de Pagamento
28/06/18	1649	R\$9.000,00	00173-0001/2018 - 01
26/07/18	1662	R\$9.000,00	00173-0002/2018 - 01
27/08/18	1673	R\$9.000,00	00173-0003/2018 - 01
24/09/18	1684	R\$9.000,00	00173-0004/2018 - 01
18/10/18	1694	R\$9.000,00	00173-0005/2018 - 01
21/11/18	1712	R\$9.000,00	00173-0006/2018 - 01
06/12/18	1720	R\$9.000,00	00173-0007/2018 - 01
28/01/19	1740	R\$9.000,00	00009-0001/2019 - 01
22/02/19	1754	R\$9.000,00	00009-0002/2019 - 01
15/03/19	1760	R\$9.000,00	00009-0003/2019 - 01
16/04/19	1773	R\$9.000,00	00009-0004/2019 - 01
16/05/19	1785	R\$.9000,00	00009-0005/2019 - 01

- No Processo Licitatório Pregão Presencial nº 001/2018 arquivado na Coordenadoria Administrativa, contem as seguintes declarações:
 1. Declaração de recebimento de 2 (duas) cópias de DVD contendo 10.000 (dez mil) páginas de documentos digitalizados e indexados pelo gestor do contrato em 28/06/18;



Câmara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

2. Declaração de recebimento de 2 (duas) cópias de DVD contendo 10.000 (dez mil) páginas de documentos digitalizados e indexados pelo gestor do contrato em 28/07/18;
3. Declaração de recebimento de 2 (duas) cópias de DVD contendo 10.000 (dez mil) páginas de documentos digitalizados e indexados pelo gestor do contrato em 28/01/19.

19. INFORMAÇÕES PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA

A empresa AUDIPAM – Auditoria e Processamento em Administração Municipal Eireli EPP, CNPJ. Nº 02.774.8110001-75, foi contratada para prestação de serviços de consultoria, assessoria, apoio técnico à gestão de implementação de ações voltadas à capacitação de servidores desta Casa de Leis, mediante **Contrato nº 011/2018**, com vigência de 12(doze) meses, a partir de 18 de dezembro de 2018;

Segundo informações do Senhor Daniel Lenzi Horta Louzada, Gestor do Contrato:

- Houve relatórios mensais referentes aos serviços prestados pela empresa contratada;
- Ocorreu aditamento ao Contrato nº 011/2018, visando detalhar a especificação dos serviços, sem qualquer alteração no valor do serviço contratado;
- Todos os atos do contrato são acompanhados pela comissão composta por funcionários efetivos desta Casa de Leis.
- Os pagamentos foram efetuados mensalmente pela Coordenadoria Financeira, mediante conferência da Nota Fiscal Eletrônica e assinatura do Gestor do Contrato;
- A Coordenadoria Administrativa enviou a relação das **notas fiscais eletrônicas**, conforme tabela subscrita:

Data da NF	Número da NF	Valor da NF	Ordem de Pagamento
07/03/19	1473	R\$8.180,00	00080-0001/2019 - 01
26/03/19	1482	R\$8.180,00	00080-0002/2019 - 01
29/04/19	1500	R\$8.180,00	00080-0003/2019 - 01
27/05/19	1516	R\$8.180,00	00080-0004/2019 - 01
26/06/19	1537	R\$8.180,00	00080-0005/2019 - 01

18. MANUTENÇÃO E REFORMA DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO

As providências referentes à manutenção do prédio da Câmara Municipal, solicitadas e encaminhadas ao Presidente e Controle Interno pelo servidor Marco Antônio Zinani, mediante protocolos números 362, 364 e 365 de 13 de fevereiro, estão em andamento conforme segue:

- Visando melhorias no sistema de monitoramento de alarme, foram adquiridas novas câmeras de segurança para instalação em vários pontos do prédio da Câmara Municipal;



Câmara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

- A reforma do telhado está em andamento através da licitação modalidade Convite Nº 002/2019;
- A reforma em alvenaria no depósito embaixo da escada já foi concluída.

PARECER GERAL

Este relatório será confeccionado em 03(três) vias, que terão os seguintes destinos: 01(uma) via acostada à pasta de contas do exercício de 2019, 01 (uma) via encaminhado ao Presidente da Câmara Municipal para conhecimento, 01(uma) via será encaminhado para a Coordenadoria Financeira e 01 via será enviado por e-mail ao servidor Miguel Júnior – Coordenador de Comunicação para publicação na página eletrônica da Câmara Municipal de Cruzeiro.

Diante do exposto e de acordo com que é do nosso conhecimento, o relatório em tela atende o objetivo de salvaguardar o patrimônio público, propiciar a obtenção de informações oportunas e adequadas ao Gestor Público, estimular o cumprimento das normas e metas, construir para melhorar a eficiência operacional da Câmara Municipal, bem como prevenir erros e mau uso do orçamento.

Cruzeiro, 15 de julho de 2019.

Maria Elizabeth Rezende Tavares Pimentel
Presidente Controle Interno

Marco Antônio Zinani
Secretário do Conselho de Controle Interno

João Evangelista dos Santos
Conselheiro do Conselho de Controle Interno